

PORTARIA Nº 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, Jarbas Soares Rocha, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **ELMO SANTANA LOPES**, do cargo de COORDENADOR DE ESCOLA, do Município de Verdelândia/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Verdelândia/MG, 10 de janeiro de 2022.



Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme
Lei municipal nº 0128 de 11 Janeiro de 2005

Verdelândia/MG, 10 de 01 de 2022


Responsável pela publicação